



CÂMARA
MUNICIPAL DE IBIRITÉ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2019

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE
IBIRITÉ AO SR. MAURO CANDIDO DE ANDRADE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome,
promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadania Honorária do Município de Ibirité ao
SR. MAURO CANDIDO DE ANDRADE.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo
em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibirité, 24 de junho de 2019.


Daniel Belmiro de Almeida
Presidente


Djalma Justino de Matos
1º Vice-Presidente


Marclene Rodrigues dos Santos
1º Secretária